

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/05/2022 | Edição: 84 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo/Campus Ibatiba

PORTARIA Nº 146, DE 3 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, a contar da data de 07.05.2022, a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, área/disciplina Ambiental, regido pelo Edital nº 03/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 140, de 06.05.2021, publicada no DOU em 07.05.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.